



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 127/2025, de autoria do Vereador Bruno da Paixão, que solicita a colocação de uma lixeira (1000 litros), na entrada do Loteamento do Tatu, na Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

FABIO JOSÉ BARROS = PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO = 1º MEMBRO

ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira 03 / 7 / 2025

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

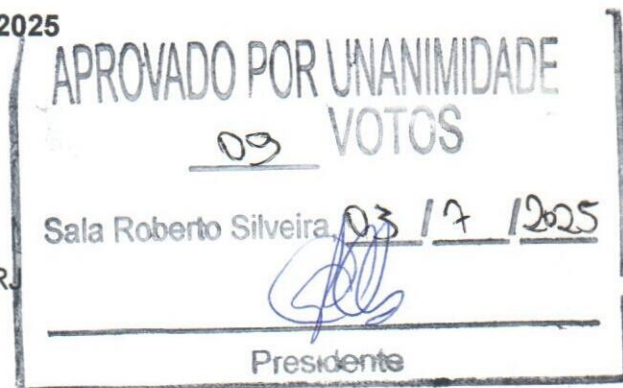
E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ



Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **colocação de uma lixeira (1000 litros), na entrada do Loteamento do Tatu, na Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim.**

A presente indicação se faz necessária devido a necessidade de ser implantado um local apropriado para depositar o lixo.

Além disso, a ausência de uma lixeira, tem causado inúmeros transtornos aos moradores, uma vez que o lixo doméstico deixado neste local acima citado é constantemente espalhado pelos cães, causando mal cheiro, atraindo pragas e roedores e ocasionando a propagação de doenças aos próprios moradores da localidade.

Assim, urge que seja efetuada a instalação da citada lixeira no referido local, para se solucionar o problema que tanto preocupa os moradores que quer manter esta área limpa.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 26 DE JUNHO DE 2025.


BRUNO DA PAIXÃO
VEREADOR

